

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2023

AUTOR: Alexandre Damon de Souza Silva

ORIGEM: Poder Legislativo

TEMA: "Institui a semana de Conscientização e Prevenção da doença de Alzheimer, dos dias 16 a 22 de setembro, no Município de Lajinha e da outras providencias".

Tramitação:

Data do recebimento: ____/____/____

Leitura no pequeno expediente: ____/____/____

Comissão para parecer: ____/____/____

Votação: ____/____/____

Autuado na Secretaria da Câmara Municipal de Lajinha – Estado de Minas Gerais aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois e mil e vinte e três. (20/11/2023).

Assessora Administrativa.

PROJETO DE LEI N. 044 /2023

Câmara Municipal de Lajinha



PROTOCOLO GERAL 59/2023
Data: 20/11/2023 - Horário: 15:56
Legislativo - PLO 44/2023

**“INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA
DOENÇA DE ALZHEIMER, DOS DIAS 16 A
22 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE
LAJINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lajinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído, no âmbito do Município de Lajinha, a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, a ser realizada anualmente, dos dias 16 a 22, por se compreender o dia 21 de setembro que é o DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER.

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana tem por objetivo conscientizar e informar formas sobre os efeitos do impacto da Doença de Alzheimer para familiares e/ou cuidadores, bem como orientar sobre as alterações comportamentais e tratamento medicamentoso e não medicamentoso, essenciais para uma vida digna.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Ver. Orlando Sathler, em 20 de novembro de 2023



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA

VEREADOR – MDB



JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco da doença e de outros agravos e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Existem mais de 50 milhões de pessoas no mundo convivendo com a doença. À cada 3 segundos, uma pessoa é diagnosticada com a Doença de Alzheimer. O impacto econômico é de 1 trilhão de dólares a cada ano e dobrará em 2050 (segundo a previsão da Internacional Alzheimer Disease). Nessa realidade, os governantes têm a responsabilidade de conscientizar e detectar com mais agilidade o diagnóstico e fazer cumprir as metas da OMS, reduzindo o impacto na sociedade.

Por isso, o dia 21 de Setembro foi instituído Dia Mundial de Conscientização da Doença de Alzheimer e, durante a semana deverá se fazer uma mobilização em todos os setores da Sociedade Civil Pública e Privada, alertando sobre o Estigma e a Desinformação que ainda cercam a Demência de Alzheimer.

A Doença de Alzheimer é um transtorno neuro – degenerativo progressivo. É a forma mais comum de Demência, diagnosticado mais frequentemente em pessoas acima de 65 anos em diante, tendo registro também em pessoas abaixo de 60 anos. A causa ainda é desconhecida e se manifesta pela perda gradativa das funções cognitivas: memória, orientação no tempo e no espaço, perda de linguagem, das funções executivas e autonomia.

Inicia-se com uma perda de memória recente, evoluindo para um déficit de memória grave e comprometendo todas as suas funções. Não reconhecem lugares, pessoas, prejuízo na linguagem, esquecendo as palavras e dificuldade em se expressar. Perda total de autonomia, da capacidade laborativa, evoluindo com vários sintomas neuropsiquiátricos e com alterações de comportamento e no humor, podendo se tornar agressivos, apáticos, apresentarem delírios e alucinações.

Com o tempo o paciente vai precisar de supervisão 24 horas.



É uma doença não só da pessoa, mas envolve toda família e sociedade, onde os órgãos governamentais têm que buscar soluções para dar assistência adequada e digna.

Assim, diante do que fora exposto, conto com o apoio desta casa de leis, para que possamos aprovar o presente por unanimidade.

Alexandre Damon de Souza Silva
ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
VEREADOR - MDB